



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Decisão de Conclusão da Regularização Fundiária

Processo Administrativo nº **007/2024**

Trata-se de requerimento formulado pelo legitimado **MUNICÍPIO DE TAQUARI**, por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, representada por seu titular, devidamente qualificados, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social (Reurb-S), e com o requerimento vieram documentos.

Instaurada a presente REURB por meio do Decreto Municipal nº. 4.734/2024, e nomeada a Comissão Técnica Processante, esta, após analisar a documentação apresentada, principalmente o cadastro de ocupantes do núcleo urbano informal, concluiu por classificar a modalidade de REURB, como REURB-S, ou seja, por interesse social.

Notificados os titulares de domínio de bens imóveis na circunscrição objeto da REURB, e os terceiros interessados, via edital, publicado no sítio oficial do Município, Diário Oficial do Estado, e nos jornais de circulação local (O Fato e O Taquaryense), não foram apresentadas impugnações e anuências expressas.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB, nos seguintes termos:

- a) Tratando-se de REURB meramente titulatória, o Projeto de Regularização Fundiária (PRF) é dispensado para o presente processo, por força do §2º do art. 21 do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018;
- b) Conclui-se que a presente REURB dispensa a apresentação de cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial bem como do Termo de Compromisso que trata o art. 35, inciso IX e X da Lei 13.465/2017, pois trata-se de núcleo urbano regularizado com a infraestrutura essencial definida no §1º do art. 31 do Decreto 9.310/2018, sendo que não existem compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados, conforme dispõe o parecer social constante no processo



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



administrativo (Memorando 33/2024 da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social). Tal dispensa encontra amparo no §1º do art. 30 do Decreto Federal 9.310/2018;

- c) O levantamento pelos setores competentes, no limiar do presente Processo Administrativo de REURB, concluiu que há matrículas abertas para todos os lotes objeto desta REURB, confirmando, portanto, se tratar o presente caso de REURB meramente titulatória, não ensejando abertura de novas matrículas, apenas de titulação final dos ocupantes;
- d) Os ocupantes beneficiários da presente REURB foram devidamente cadastrados, sendo que todos se adequaram aos requisitos legais para concessão do título de legitimação fundiária, não havendo óbice algum para tal.
- e) O Projeto Urbanístico de Regularização fundiária (art. 36 da Lei 13.465/2017) fica também dispensado para o presente caso, nos termos do Decreto 9.310/2018;

Assim, nesta oportunidade, **APROVAMOS** a Regularização Fundiária resultante do processo administrativo em questão.

Quanto aos ocupantes, estes estão identificados na listagem em anexo, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real;

Diante do exposto, declaramos concluído o Processo Administrativo 007/2024, de Regularização Fundiária (REURB-S) de lotes no Loteamento Parque São José, bairro Rincão São José, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/2017, do art. 37 do Decreto 9.310/2017, e do art. 36 da Lei Municipal nº 4.326/2020.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, apresentando-a, mediante requerimento, ao cartório de Registro de Imóveis (CRI).

Expeça-se ainda o título de legitimação fundiária, a ser entregue posteriormente aos ocupantes beneficiários juntamente com a cópia da matrícula do registro de imóveis.

Centro Administrativo Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790

Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000

CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200

E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Publique-se, nos termos do art. 28, V da Lei nº 13.465/2017, e art. 21, V do Decreto nº 9.310/2018.

Taquari – RS, 27 de janeiro de 2025.

Willian Yuri Luzzatto Vieira
Coordenador da Comissão Técnica
Processante da Reurb.
Processo Administrativo 007/2024

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I LISTAGEM OFICIAL DOS OCUPANTES Processo Administrativo 007/2024

A seguir segue a indicação das unidades imobiliárias regularizadas, com a listagem e especificação de seus respectivos ocupantes:

| IMÓVEL | OCUPANTE |
|--|---|
| DESIGNAÇÃO CADASTRAL: LOTE: 52 MATRÍCULA CRI: 16.612 ZONA: 09 QUADRA: 188 RUA: Maria Neci de Vargas Klagenberg – (antiga Rua D) Nº: 428 BAIRRO: Loteamento Parque São José DIREITO REAL CONFERIDO: Legitimação Fundiária MODALIDADE DO OCUPANTE: REURB-S | Nome completo: Marlene da Silveira Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: solteira Profissão: Filiação: CPF: RG: |
| DESIGNAÇÃO CADASTRAL: LOTE: 53 MATRÍCULA CRI: 16.613 ZONA: 09 QUADRA: 188 RUA: Maria Neci de Vargas Klagenberg – (antiga Rua D) Nº: 436 BAIRRO: Loteamento Parque São José DIREITO REAL CONFERIDO: Legitimação Fundiária MODALIDADE DO OCUPANTE: REURB-S Observação: O imóvel pertence somente a Nadir, pois é separada de fato de Arnaldo desde 1989, sendo que quando adquirido o imóvel encontrava-se separada. | Nome completo: Nadir Maria Dambrós Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: casada (Regime da Comunhão Parcial de Bens) com Arnaldo Dambrós , brasileiro, casado, Porém, separada de fato desde 1989. Profissão: Filiação: CPF: RG: |
| DESIGNAÇÃO CADASTRAL: LOTE: 54 MATRÍCULA CRI: 16.614 ZONA: 09 QUADRA: 188 RUA: Maria Neci de Vargas Klagenberg – (antiga Rua D) Nº: 446 BAIRRO: Loteamento Parque São José DIREITO REAL CONFERIDO: Legitimação Fundiária MODALIDADE DO OCUPANTE: REURB-S | Nome completo: Elias Filipe Oliveira da Silva Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: casado (Regime da Comunhão Parcial de Bens) com Eduarda da Silva , brasileira, qualificada abaixo. Profissão: Filiação: CPF: RG: e Nome completo: Eduarda da Silva |

Centro Administrativo Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790

Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000

CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200, ramal 6212

E-mail: proc.juridico@taquari.rs.gov.com.br



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

| | |
|--|---|
| | Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: casada (Regime da Comunhão Parcial de Bens) com Elias Filipe Oliveira da Silva , qualificado acima. Profissão: Filiação: CPF: RG: |
| DESIGNAÇÃO CADASTRAL: LOTE: 59 MATRÍCULA CRI: 16.619 ZONA: 09 QUADRA: 188 RUA: Maria Neci de Vargas Klagenberg – (antiga Rua D) Nº: 501 BAIRRO: Loteamento Parque São José DIREITO REAL CONFERIDO: Legitimação Fundiária MODALIDADE DO OCUPANTE: REURB-S Observação: O imóvel é somente de Ivone, pois o casamento foi posterior a aquisição do mesmo, bem como o regime de casamento é o da Separação de Bens. | Nome completo: Ivone Terezinha da Silva Miranda Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: casada (Regime da Separação Total de Bens) com Rufino de Deus Alves Miranda , brasileiro, casado, Profissão: Filiação: CPF: RG: |
| DESIGNAÇÃO CADASTRAL: LOTE: 60 MATRÍCULA CRI: 16.620 ZONA: 09 QUADRA: 188 RUA: Maria Neci de Vargas Klagenberg – (antiga Rua D) Nº: 491 BAIRRO: Loteamento Parque São José DIREITO REAL CONFERIDO: Legitimação Fundiária MODALIDADE DO OCUPANTE: REURB-S | Nome completo: João Alexandre Rosa da Silva Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: solteiro Profissão: Filiação: CPF: RG: |
| DESIGNAÇÃO CADASTRAL: LOTE: 81 MATRÍCULA CRI: 16.641 ZONA: 09 QUADRA: 186 RUA: General Leonel Maria da Rocha (antiga Rua E) Nº: 451 BAIRRO: Loteamento Parque São José DIREITO REAL CONFERIDO: Legitimação Fundiária MODALIDADE DO OCUPANTE: REURB-S | Nome completo: Luciana Faleiro de Araújo Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: solteira Profissão: Filiação: CPF: RG: |
| DESIGNAÇÃO CADASTRAL: LOTE: 82 MATRÍCULA CRI: 16.642 ZONA: 09 QUADRA: 186 RUA: General Leonel Maria da Rocha | Nome completo: André Tavares de Oliveira Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: casado (Regime da Comunhão Parcial de Bens) com Limara Oliveira da Silva , brasileira, qualificada abaixo. Profissão: |



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

| | |
|--|---|
| (antiga Rua E) Nº: 441 BAIRRO: Loteamento Parque São José DIREITO REAL CONFERIDO: Legitimação Fundiária MODALIDADE DO OCUPANTE: REURB-S | Filiação: CPF: RG: e Nome completo: Limara Oliveira da Silva Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: casada (Regime da Comunhão Parcial de Bens) com André Tavares de Oliveira , brasileiro, qualificada acima. Profissão: Filiação: CPF: RG: |
| DESIGNAÇÃO CADASTRAL: LOTE: 142 MATRÍCULA CRI: 16.702 ZONA: 09 QUADRA: 173 RUA: General Leonel Maria da Rocha (antiga Rua E) Nº: 311 BAIRRO: Loteamento Parque São José DIREITO REAL CONFERIDO: Legitimação Fundiária MODALIDADE DO OCUPANTE: REURB-S | Nome completo: Antônia Marlene Pena dos Santos Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: solteira Profissão: Filiação: CPF: RG: |
| DESIGNAÇÃO CADASTRAL: LOTE: 143 MATRÍCULA CRI: 16.703 ZONA: 09 QUADRA: 173 RUA: General Leonel Maria da Rocha (antiga Rua E) Nº: 321 BAIRRO: Loteamento Parque São José DIREITO REAL CONFERIDO: Legitimação Fundiária MODALIDADE DO OCUPANTE: REURB-S | Nome completo: Maranis dos Santos Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: solteira Profissão: Filiação: CPF: RG: |
| DESIGNAÇÃO CADASTRAL: LOTE: 144 MATRÍCULA CRI: 16.704 ZONA: 09 QUADRA: 173 RUA: General Leonel Maria da Rocha (antiga Rua E) Nº: 341 BAIRRO: Loteamento Parque São José DIREITO REAL CONFERIDO: Legitimação Fundiária MODALIDADE DO OCUPANTE: REURB-S | Nome completo: Denise Conceição de Oliveira Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: casada (Regime da Comunhão Parcial de Bens) com Valdecir Trindade da Silva , brasileiro, qualificado abaixo. Profissão: Filiação: CPF: RG: e Nome completo: Valdecir Trindade da Silva |

Centro Administrativo Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790

Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000

CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200, ramal 6212

E-mail: proc.juridico@taquari.rs.gov.com.br



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

| | |
|--|--|
| | <p>Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: casado (Regime da Comunhão Parcial de Bens) com Denise Conceição de Oliveira, brasileira, qualificada acima. Profissão: Filiação: CPF: RG:</p> |
|--|--|